



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 063/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO o art. 30, inciso II, alínea b, da Lei Municipal nº 971/2022, que trata da progressão por nova Titulação.

CONSIDERANDO o que o Servidor em questão encontra-se cedido ao Município de Floresta/PE, sendo de ordem do referido município todo o ônus, inclusive o recolhimento previdenciário.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Assessoria da Educação como também o Parecer da procuradoria Municipal.

## RESOLVE:

- Art. 1º Concede ao (a) Senhor (a) Relacionado abaixo, o enquadramento da progressão por nova titulação,
  - 1- Iramar Reis da Silva CPF: 905.007.094-91 Enquadramento: Nível IV- Classe A- Data do Requerimento: 29.01.2022.
  - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Janeiro de 2023.



